

Comissão Especial sobre Regulamentação dos Trabalhadores por App

Requerimento de nº de 2025 Do Sr. Deputado Hildo Rocha

Requer a inclusão do Sr. Victor Calil; Dra. Tatiana Guimarães Ferraz Andrade; Dra. Olívia de Quintana Pasqualeto; Sr. Marcelo de Sá Mendes; Sra. Claudia Viegas; Sr. Paulo Roberto Dornelles Júnior, entre os convidados da audiência pública designada nesta Comissão para o dia 9 de setembro de 2025, para debater o PLP nº 152/2025 e a natureza da relação de trabalho segundo a visão acadêmica.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão dos seguintes nomes entre os convidados da Audiência Pública prevista pelo plano de trabalho para o dia 09 de setembro de 2025, com o intuito de debater o PLP 152/2025 e a natureza da relação de trabalho segundo a visão acadêmica.

1. **Sr. Victor Calil:** Coordenador de pesquisa do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP); Sociólogo; um dos autores do estudo "Mobilidade urbana e logística de entregas: um panorama sobre o trabalho de motoristas e entregadores com aplicativos.".
2. **Dra. Tatiana Guimarães Ferraz Andrade:** Mestre e Doutora em Direito do Trabalho pela USP; Professora de Direito do Trabalho; Coordenadora do grupo de estudos em Direito do Trabalho 4.0 no Mackenzie; Membro do Grupo de Estudos de Direito do Trabalho da USP; Autora do livro "As novas faces da subordinação no contrato de trabalho"; Coordenadora das obras coletivas "Labor 4.0" e "Perspectivas para o Direito do Trabalho no mundo pós pandêmico."
3. **Dra. Olívia de Quintana Pasqualeto:** Doutora e Mestra em Direito do Trabalho pela USP; Pós-doutora pela USP; Professora e pesquisadora na área de Direito do Trabalho da FGV; Consultora externa da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Pesquisadora visitante na Université de Bordeaux;
4. **Sr. Marcelo de Sá Mendes:** Advogado; Mestrando em Economia pelo Instituto Direito Público (IDP); Procurador do Estado de Roraima; Direito-Adjunto Financeiro da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE).



* C D 2 5 1 2 5 9 4 7 7 9 0 0 *

5. **Dra. Claudia Viegas:** Doutora, mestre e graduada em Economia pela FEA/USP; Responsável pelo estudo da ECOA (consultoria econômica) que estimou os impactos de celetização no trabalho por aplicativo. Além disso, foi secretária-adjunta da SEAE, no Ministério da Fazenda. Fez parte do CNDD (Conselho Nacional dos Direitos Difusos) e no Comitê Interministerial de desenvolvimento da TV Digital. Foi professora em cursos de pós-graduação da EESP-FGV. Foi professora nos cursos de pós-graduação da FIPE/USP de 2008 até 2023.
6. **Dr. Paulo Roberto Dornelles Junior:** Juiz do trabalho no TRT (Tribunal Regional do Trabalho); Graduado em Direito pela UFRGS; Mestre em Direito do Trabalho e Seguridade Social; Autor do livro "A plataformação das relações de trabalho: como as tecnologias inovadoras das plataformas digitais impactam na economia e desafiam as estruturas do Direito do Trabalho".

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho intermediado por plataformas constitui um modelo cada vez mais prevalente no contexto da economia global, que apresenta, em igual medida, soluções e desafios complexos nos mais diferentes contextos sociais e para os mais diversos setores da economia. Por isso, qualquer discussão regulatória em torno do tema, que se pretenda dotada de credibilidade, precisa estar pautada, a um só tempo, por uma pluralidade de pontos de vista e por dados e estudos científicos e tecnicamente rigorosos.

Os nomes apresentados neste requerimento atendem a esta demanda. Tratam-se de pessoas e instituições de referência e credibilidade, capazes de oferecer clareza e direcionamento para a discussão, ajudando a desenhar o cenário de impacto econômico e social das diferentes propostas regulatórias ventiladas no fórum desta Comissão Especial do Trabalho por Aplicativo.

O senhor Victor Calil é Coordenador de pesquisa do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). Sociólogo de formação, é um dos autores do estudo "Mobilidade urbana e logística de entregas: um panorama sobre o trabalho de motoristas e entregadores com aplicativos", pesquisa de relevância incontestável, que aprofunda as dinâmicas do trabalho por aplicativo no Brasil. Sua atuação acadêmica e prática permite compreender como essas novas modalidades de trabalho impactam a economia urbana e a vida dos trabalhadores, sendo essencial para orientar políticas públicas fundamentadas.

A Dra. Tatiana Guimarães Ferraz Andrade é professora de Direito do Trabalho e coordenadora do grupo de estudos em Direito do Trabalho 4.0 no Mackenzie, além de membro do Grupo de Estudos de Direito do Trabalho da USP. Tem dedicado-se ao estudo das transformações do Direito do Trabalho frente às inovações tecnológicas e às novas formas de organização laboral. Sua experiência e perspectiva jurídica são indispensáveis para avaliar as consequências regulatórias das legislações propostas para o setor.

A Dra. Olívia de Quintana Pasqualeto é professora e pesquisadora na área de Direito do Trabalho pela FGV e possui vasta experiência em análises sobre



* C D 2 5 1 2 5 9 4 7 7 9 0 0 *

o impacto jurídico e social das relações laborais no Brasil, especialmente em contextos em transformação acelerada, como o das plataformas digitais. Sua contribuição ajudará a analisar o equilíbrio entre inovação, direitos laborais e economia digital.

O Sr. Marcelo de Sá Mendes é procurador do Estado de Roraima e mestre em Economia pelo IDP. Sua contribuição será da máxima relevância para aliar uma compreensão técnica sobre o Direito com um aprofundamento analítico na área econômica. Essa combinação de expertises é fundamental para subsidiar a Comissão com um entendimento multifacetado sobre os impactos regulatórios, econômicos e jurídicos do trabalho por aplicativos.

A Dra. Claudia Viegas, é doutora, mestre e graduada em Economia pela FEA/USP e uma das responsáveis pela Ecoa Consultoria Econômica. Atuou na construção do estudo da ECOA que estimou os impactos econômicos da celetização do trabalho por aplicativo. Sua abordagem econômica embasada em metodologia sólida oferece elementos indispensáveis para compreender como diferentes propostas regulatórias podem afetar tanto o mercado quanto a vida dos trabalhadores.

O Dr. Paulo Roberto Dornelles Junior é juiz do Trabalho no TRT, graduado em Direito pela UFRGS, mestre em Direito do Trabalho e Seguridade Social, e autor do livro "A plataformação das relações de trabalho: como as tecnologias inovadoras das plataformas digitais impactam na economia e desafiam as estruturas do Direito do Trabalho". Sua contribuição poderá trazer uma visão crítica e fundamentada sobre os desafios jurídicos impostos pela "plataformação", avançando uma análise pragmática e técnica das relações de trabalho em um contexto de transformações digitais.

Essa composição de palestrantes garante à Comissão um amplo espectro de conceitos, perspectivas e evidências, elementos indispensáveis para o aprofundamento e avanço de discussões que terão impacto significativo no universo do trabalho por aplicativos e na sociedade como um todo. Com a composição ampliada aqui apresentada, a audiência e as discussões da Comissão poderão garantir uma discussão efetiva e equilibrada entre proteção social, segurança jurídica e viabilidade econômica dos setores relacionados ao trabalho plataformaizado.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2025.

Hildo Rocha

Deputado Federal

MDB-MA

